



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 150, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, a criação e implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – TGF, na modalidade de educação a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, em 22 de junho de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.002563/2023-31, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, a criação e implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – TGF, na modalidade de educação a distância, com oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, carga horária total de 2.018 (duas mil e dezoito) horas, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária para a curricularização da extensão, duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 7 (sete) semestres letivos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Consuni n. 122, de 15 de dezembro de 2022, e a Resolução Consuni n. 137, de 10 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 22 de junho de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário